



# Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

**RESOLUÇÃO** N° 0510/09  
**PROJETO DE RESOLUÇÃO** N° 0008/09  
**PROCESSO** N° 0419/09  
"Dispõe sobre a composição de Comissão de Assuntos Relevantes".

O Vereador Juracy Ferreira da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Comarca de Poá, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Resolução,  
A Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos,

## RESOLVE

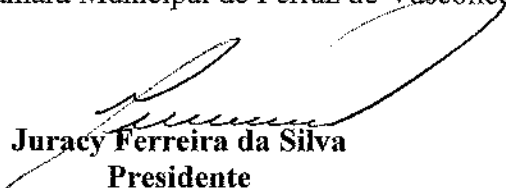
**Art. 1º** - Fica a Mesa da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, autorizada a compor, nos termos do artigo 113 da Resolução n° 306, de 03 de outubro de 1991, que dispõe sobre o Regimento Interno desta Casa, Comissão de Assuntos Relevantes, que se destina a fiscalizar a qualidade da merenda escolar fornecida aos alunos das escolas públicas de nosso Município.

**Parágrafo único** – A referida Comissão será composta por 05 (cinco) membros, tendo noventa (90) dias como prazo de funcionamento.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a presente Resolução, correrão à conta de dotações próprias do orçamento.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, 05 de maio de 2009.

  
**Juracy Ferreira da Silva**  
Presidente

Registrada no livro próprio e publicada na Portaria da Câmara na mesma data.

  
**Sérgio Sebastião**  
Diretor Geral Legislativo